



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE COZINHEIRO**

A Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE COZINHEIRO do Concurso Público 01/2023, relembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

**11.1.** Somente os candidatos aos cargos de COZINHEIRO APROVADOS NA PROVA OBJETIVA de Múltipla Escolha, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, e considerando o disposto no subitem 11.1.1, serão convocados para a fase de PROVA PRÁTICA, DE CARÁTER APENAS ELIMINATÓRIO.

**11.1.1.** SERÃO CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA OS 30 (TRINTA) PRIMEIROS CLASSIFICADOS NA PROVA OBJETIVA, INCLUÍDOS OS EMPATADOS NA 30ª (TRIGÉSIMA) POSIÇÃO, E MAIS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PcD E APROVADOS NA PROVA OBJETIVA DO RESPECTIVO CARGO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**11.1.2.** Durante o prazo de validade do Concurso Público, o Município poderá, mediante critérios de conveniência e oportunidade, convocar os demais aprovados na Prova Objetiva, que ainda não tenham sido convocados para a Prova Prática.

**11.2.** A Prova Prática avaliará o conhecimento, a experiência prévia e as habilidades técnicas do candidato, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do respectivo cargo público.

**11.3.** A aplicação e a avaliação da Prova Prática são de responsabilidade exclusiva do IAN, que avaliará o candidato como APROVADO OU REPROVADO.

**11.3.1.** O candidato considerado REPROVADO SERÁ ELIMINADO do Concurso Público, e não constará na listagem do Resultado Final do Concurso Público.

**11.4.** A Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ fornecerá toda a infraestrutura para a aplicação da Prova Prática, em especial o fornecimento de insumos, local e equipamentos.

**11.5.** A Prova Prática terá caráter apenas ELIMINATÓRIO, totalizando 40 (quarenta) pontos, sendo considerado APROVADO o candidato que obtiver pelo menos 60% (sessenta por cento) da pontuação total, ou seja, 24 (vinte e quatro) pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**11.6.** Serão os seguintes os CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO DO ITEM</b>
<b>APRESENTAÇÃO PESSOAL</b> <b>Tempo: 3 minutos</b>	
Roupa clara e adequada; sapatos fechados	0,0 ou 1,0 ponto
Ausência de adornos	0,0 ou 1,0 ponto
Unhas limpas, curtas e sem esmalte	0,0 ou 1,0 ponto
Cabelos protegidos	0,0 ou 1,0 ponto
<b>PRÉ-PREPARO</b> <b>Tempo: 12 minutos</b>	
Lavagem adequada das mãos	0,0 ou 1,5 ponto
Corte e preparo adequado dos legumes, do arroz e da carne	0,0 ou 1,5 ponto
<b>PREPARO</b> <b>Tempo: 30 minutos</b>	
Legumes, arroz e carne colocados para cozinhar de forma adequada	0,0 ou 3,0 pontos
Habilidade no preparo dos alimentos	0,0 ou 2,0 pontos
Cuidado com a higiene no preparo dos alimentos	0,0 ou 2,0 pontos
<b>MANUSEIO CORRETO DOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



<b>Tempo: 5 minutos</b>	
Utensílios lavados adequadamente antes e depois das tarefas	0,0 ou 3,0 pontos
Economia de água e detergente	0,0 ou 2,0 pontos
Habilidade no manuseio dos utensílios	0,0 ou 2,0 pontos
<b>AGILIDADE NO DESEMPENHO DAS TAREFAS</b>	
Ótimo	6,0 pontos
Bom	4,0 pontos
Regular	2,0 pontos
Insatisfatório	0,0 pontos
<b>ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS ANTES, DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DAS TAREFAS</b>	
Ótimo	5,0 pontos
Bom	3,0 pontos
Regular	1,0 ponto
Insatisfatório	0,0 ponto
<b>RESULTADO DA ATIVIDADE EXECUTADA</b>	
Ótimo	8,0 pontos
Bom	6,0 pontos
Regular	4,0 pontos
Insatisfatório	0,0 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>40 pontos</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**11.7.** O candidato que se recusar a executar plenamente qualquer uma das tarefas será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

**11.8.** Caso o candidato não consiga concluir a Prova Prática no tempo máximo estabelecido, serão avaliados somente os itens executados.

**11.9.** O candidato terá somente uma tentativa para realização da sua Prova Prática, NÃO podendo repetir qualquer uma das etapas que compõe a sua Prova Prática, exceto no caso da ocorrência de alguma falha técnica onde o candidato NÃO tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

**11.10.** A Prova Prática será filmada, e somente serão consideradas, para efeitos de qualquer tipo de contestação na realização da Prova Prática, as imagens gravadas oficialmente pela Equipe do IAN.

**11.10.1.** NÃO será permitido filmagens por outro que não seja membro da Equipe de Aplicação do IAN.

**11.10.2.** A filmagem de que trata o item 11.10 NÃO será disponibilizada para o candidato em hipótese alguma.

**11.11.** O candidato convocado para a Prova Prática deverá comparecer ao local indicado para a realização da prova pelo menos **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para o início da prova, munido de um documento oficial de identidade.

**11.11.1.** O candidato que NÃO apresentar documento de identidade, NÃO realizará a sua Prova Prática, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

Estado do Rio de Janeiro

## CONCURSO PÚBLICO 01/2023



**11.12.** Será publicado no *site* oficial da Prefeitura Municipal (<https://www.tresrios.rj.gov.br/concursos/>), no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e no Boletim Informativo Oficial (<https://www.tresrios.rj.gov.br/bio/>), na data prevista de **12 DE MARÇO de 2024**, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE COZINHEIRO**, que confirma o dia, o horário e o local de aplicação da Prova Prática, além da listagem dos candidatos convocados para essa fase.

**11.12.1.** É de responsabilidade de cada candidato o acompanhamento e a consulta sobre o local, a data e o horário de realização da Prova Prática, e essas informações **NÃO** serão fornecidas por telefone.

**11.12.2.** O IAN encaminhará *e-mail* para todos os candidatos convocados para a Prova Prática, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de *spam*.

**11.12.2.1.** O envio de *e-mails* por parte do IAN **NÃO** desobriga o candidato de acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público, sendo o candidato o único responsável pelos danos advindos do **NÃO** acompanhamento dessas publicações.

**11.12.3.** O candidato **NÃO** poderá alegar desconhecimento do local de realização da Prova Prática como justificativa de sua ausência, já que é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público, e somente realizará a sua Prova Prática na data, no horário e no local previsto no Edital de Convocação, publicado conforme item 11.12.

**11.12.4.** O **NÃO** comparecimento no dia, no horário e no local de realização da Prova Prática, qualquer que seja o motivo, resultará na **ELIMINAÇÃO** automática do candidato no Concurso Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**11.12.5.** NÃO haverá aplicação da Prova Prática fora do dia, do local e do horário pré-estabelecidos neste Edital.

**11.12.6.** NÃO haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, ficando o candidato retardatário ou ausente, por qualquer motivo, ELIMINADO do Concurso Público.

**11.12.6.1.** A única possibilidade de segunda chamada ou repetição da Prova Prática será nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica NÃO provocada pelo candidato, e que tenha prejudicado o seu desempenho.

**11.12.7.** A Prova Prática será aplicada independentemente das condições meteorológicas, a critério do IAN.

**11.12.7.1.** Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada no Edital de Convocação, tendo em vista as condições meteorológicas ou imprevisíveis (chuvas, tempestades, calamidade pública, etc), a Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ, em decisão conjunta com o IAN, poderá transferir, ou não, a realização do Exame, e fixará, oportunamente, uma nova data de realização da Prova Prática.

**11.12.8.** O candidato com dúvidas a respeito do Edital de Convocação para a Prova Prática deverá enviar e-mail para [concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br) impreterivelmente ATÉ O DIA **15 DE MARÇO de 2024**, sendo que, após essa data, o IAN NÃO se responsabiliza pela resposta ao candidato em tempo hábil para sanar suas dúvidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**11.12.9.** Caso o candidato NÃO consiga visualizar o local, a data e o horário de aplicação de sua Prova Prática, publicados conforme item 11.12 deste Edital, ou caso haja algum erro, inexatidão ou divergência, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato pelo telefone (21) 2081-6210 ou pelo e-mail [concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 17h (Horário de Brasília), impreterivelmente ATÉ O DIA **15 DE MARÇO de 2024**, sendo que, após essa data, o IAN NÃO se responsabiliza pela resposta ao candidato em tempo hábil para as correções.

**11.12.9.1.** O candidato é exclusivamente responsável pelas consequências advindas de eventual omissão quanto à solicitação das correções elencadas neste Edital.

**11.12.10.** O local e o horário de aplicação da Prova Prática, divulgados pelo IAN em Edital de Convocação, NÃO serão alterados, em hipótese alguma, a pedido do candidato.

**11.13.** A PROVA PRÁTICA SERÁ APLICADA na data prevista de **17 DE MARÇO de 2024**.

**11.14.** A Prova Prática será aplicada SOMENTE na cidade de Três Rios/RJ.

**11.15.** A Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ e o IAN NÃO assumem qualquer responsabilidade ou ônus quanto ao transporte ou alojamento de candidatos.

**11.16.** O IAN acomodará os candidatos da melhor forma possível, evitando possíveis transtornos no deslocamento desses candidatos, e zelando pela segurança e conforto de todos os candidatos e da equipe do IAN.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**11.17.** Os portões do local de Prova Prática serão **abertos às 7h e fechados às 8h**, NÃO se admitindo retardatários após o fechamento dos portões.

**11.18.** O tempo de espera para a realização da Prova Prática será variável, devendo o candidato prever no **MÍNIMO 7 (SETE) HORAS** de espera, a partir do início da aplicação da Prova Prática.

**11.19.** O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA está previsto para o dia **19 DE MARÇO de 2024**, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

**11.19.1.** Será admitido RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, no período de **0h1min do dia 20 DE MARÇO até 23h59min do dia 21 DE MARÇO de 2024**, conforme instruções constantes do CAPÍTULO 13 deste Edital.

**11.19.2.** O RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA E O RESULTADO DOS RECURSOS serão publicados na data prevista de **26 DE MARÇO de 2024**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**11.19.3.** O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, O RESULTADO DOS RECURSOS, E O RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA serão publicados no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ (<https://www.tresrios.rj.gov.br/concursos/>), no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e no Boletim Informativo Oficial (<https://www.tresrios.rj.gov.br/bio/>), nas datas previstas no CRONOGRAMA do Anexo II deste Edital.

**11.20.** As regras previstas no CAPÍTULO 8 deste Edital, em especial no item 8.3, aplicam-se neste Capítulo, no que couber.

Três Rios/RJ, 12 de março de 2024.

---

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração

---

Ronilton da Silva Loiola  
Presidente do IAN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**PROVA PRÁTICA DE COZINHEIRO**

**17 DE MARÇO DE 2024 (DOMINGO)**

**Endereço de aplicação da Prova Prática: Colégio Municipal Walter Franckin-Rua Marechal Deodoro da Fonseca 117 - Centro, Três Rios-RJ CEP: 25802-220**

<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>
<b>8h às 12h (Horário de Brasília)</b>	<b>COZINHEIRO</b>

**Edital - Concurso Público 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**

COZINHEIRO | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Nota final
311745	SILVANA LASNOR LOURENÇO	98,00
318115	MONIQUE ROCHA PONTES	95,00
308073	SARA LEITE GOULART	94,00
329168	MARCIO LOPES PINTO	94,00
315531	DIEGO MACHADO DE OLIVEIRA	92,00
320453	TALYSON COUTO DOS ANJOS	91,00
327770	PAULO ALEXANDRE ANDREAS DIAS DE OLIVEIRA	91,00
317728	JOSÉ EDUARDO DA CONCEIÇÃO QUINTELA	91,00
326627	LARISSA BRAGA LISBOA	89,00
313251	QUEILA SILVA MARTINS DE SA	89,00
322004	ALINE SANTOS DE SOUZA	89,00
323750	ELAINE NÚBIA BATALHA VALENTIM OLIVEIRA	89,00
326624	JACKSON BARRETO JACOB	88,00
326049	MAIARA DA CONCEICAO BASTOS	88,00
307797	CARLOS LUIZ BRAZ DOS SANTOS	87,00
321199	CRISTIANE VIEIRA BARRIOL	87,00
324382	TALES DOS SANTOS RODRIGUES	87,00
312609	SIMONE DE SOUZA CARDOSO	86,00
317460	ADRIANA DE ANDRADE PAULA VIANA	86,00
317545	SIMONE APARECIDA BERTOLOSO SANCHER SILVERIO	86,00
319920	KAMILA LIMA DE SOUZA MÍCIO	86,00
321394	WILSON CLAUDIO REZENDE	86,00
324330	JADERSON JOSÉ SOARES BONFIM	86,00
326032	MICHELLE EVARISTO DA SILVA	86,00
328551	MARTA FERREIRA LOPES FILHA OLIVEIRA	86,00
310428	TATIANA SILVA DOS SANTOS	85,00
310685	MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	85,00
316801	ANDREIA DIAS BORGES	85,00
320112	ALEXANDRE MOREIRA DE JORGE ABRAHÃO	85,00
307313	SILVANA SANTOS DE SOUZA	84,00
318335	PATRICIA APARECIDA DINIZ CARDOSO	84,00
318711	VALQUÍRIA DA SILVA TOMAZ	84,00
322172	JUSSARA RODRIGUES MARTINS	84,00
324803	PRISCYLLA DA SILVA OLIVEIRA	84,00
328140	FRANCISLEIRE DALLES MADEIRA	84,00
318066	BRUNO DE BRITO SILVA	84,00
319060	LEANDRO JOSÉ STEINER GANHADEIRO	84,00
321012	RAISSA SOUZA CARVALHO DA SILVA	84,00
323364	ADRIANA MARTINS FERREIRA IZIDORO	84,00
328928	ALINE DE SALLES SILVA	84,00
329466	IVONETE DIOGO FERNANDES	84,00

**Edital - Concurso Público 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**

**RELAÇÃO DE CANDIDATO QUE CONCORRE À RESERVA DE VAGAS PARA PcD**

COZINHEIRO | Nível Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Nota final
322689	LETYCYA RODRIGUES ASSIS MENEZES	69,00